ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 838/2007

Assunto: "DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 14/12/2007 **Sanção:** 14/12/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 838/2007 Em 13 de dezembro de 2007.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

01 – Câmara Municipal.....R$ 12.753,69
01.001.01.031.0002 – 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 9.916,03
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.367,98
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....R$ 400,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.069,68

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R$ 6.143,58
03.001.04.122.0001 – 2008 – Manutenção da Semadf
33.90.14.00 – Diárias Civil.....R$ 2.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 4.143,58

04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R$ 10.000,00
04.001.26.122.0001- 2009 – Manutenção da Semosp
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....R$ 11.000,00
05.004.12.361.0012 – 2055 – Manut. Do Transporte Escolar 10%
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 11.000,00

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 86.373,65
06.001.10.122.0001 – 2020 – Manutenção da Semsau 15%
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 37.220,00
06.001.10.302.0007 – 2025 – Manutenção e Atendimento Hosp. E Ambulatorial 15%
31.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado.....R$ 6.577,74
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 8.400,00
06.002.10.302.0007 -1064 – Aquisição Unidade Móvel de Saúde – Conv. 3955/2005
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 21.384,91
06.002.10.302.0007 – 2073 – Manut. E Atendimento Amb. Sus – Variável
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 12.791,00

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 14 / 12 / 07

Paulo Nogueira de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assist. Social.....R$ 2.400,00
07.001.08.244.0009 – 2071 – Incentivo a Assoc. assist. s/ fins Lucrativos
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 2.400,00

08 – Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 8.000,00
08.001.20.122.0001 – 2091 – Manutenção da Secretaria
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00

10 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....R$ 1.300,00
10.001.13.392.0014 – 2084 – Manutenção da Secretaria
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....R$ 1.300,00

Total Geral.....R$ 137.970,92

ANULA

01 – Câmara Municipal.....R$ 8.744,69
01.001.01.031.0002 – 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 8.511,50
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 233,19

02 – Gabinete do Prefeito.....R$ 500,00
02.001.04.153.0005 – 2006 – Manut. Da Junta de Serviço Militar
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$ 500,00

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R$ 2.428,75
03.001.04.122.0001 – 2008 – Manutenção da Semadf
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 500,75
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....R$ 939,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 989,00

04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R$ 22.367,46
04.002.26.782.0010 – 2045 – Manut. Das Linhas Vicinais, Pontes e Bueiros
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 21.700,00
04.001.26.782.1043 – 2072 – Conserv. De Ramais e Estradas Vicinais (FHITA)
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 667,46

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....R$ 16.519,70
05.001.12.361.0001 – 2090 – Manut. Das Semec 10 e 25%
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....R$ 4.350,00
05.002.12.361.0012 – 2053 – Manutenção do Fundeb 40%
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$ 11.000,00
05.002.12.361.0012 – 2054 – Manutenção do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 400,00
05.004.12.361.0012 – 1031 – Ampliação e Reforma de Escolas 10%
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 769,70

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 66.997,74

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 14 / 12 / 07

Paulo Nóbrega de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

06.003.10.301.0007 – 2031 – Manut. Das Campanhas de Vacinação
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$ 267,10
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 2.500,00
06.002.10.301.0007 – 2029 – Manutenção da Farmácia Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 3,00
06.002.10.302.0007 – 2024 – Manutenção da Unidade de Saúde – AIH
31.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado.....R$ 5.068,80
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$ 380,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 31.806,06
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 1.484,55
06.002.10.301.0007 – 2028 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 3.788,86
06.003.10.305.0007 – 2030 – Manutenção da Vigilância Sanitária
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$ 32,84
06.003.10.305.0007 – 2080 – Manutenção do Programa Hipertensos
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 4.866,53
06.002.10.302.0007 – 2073 – Manut. E Atendimento Amb. Sus – Variável
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 16.800,00

07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assist. Social.....R$ 569,00
07.001.08.243.0009 – 2040 – Manutenção do Peti
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....R$ 185,00
07.002.08.243.0009 – 2038 – Manut. Do Conselho da Criança e Adolescente
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 384,00

08 – Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 2.400,00
08.001.20.606.0008 – 2070 – Incentivo ao Associativismo – Transf. Associa. Rurais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 2.400,00

10 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....R$ 17.443,58
10.001.13.392.0014 – 2062 – Manutenção das Atividades Culturais
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 17.443,58

Total Geral.....R$ 137.970,92

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, 13 de dezembro de 2007.

APROVADO
M 13/12/2007
Vagner Reis Tenório
1º Vice Presidente - CMSMG

Sancionado
14.12.2007
Paulo Nóbrega de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 14/12/07